



Município de Céu Azul

Estado do Paraná



DECLARAÇÃO

A Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Céu Azul – Paraná, declara que não foi instituído nenhum programa social de âmbito municipal, por motivo do COVID-19. Apenas manteve/ampliou o Auxílio Alimentação Benefício Eventual modalidade “cesta básica”, instituído pela Lei nº 1.831/2017, de 14 de setembro de 2017, Art. 44, inciso V. No entanto a secretaria intermediou a distribuição do Cartão Comida Boa, Programa instituído pelo Governo do Estado do Paraná, por meio do decreto 4570/2020, para famílias em situação de vulnerabilidade social.

Céu Azul 20 de julho de 2020.



Germano Bonamigo
Prefeito Municipal